



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3749-2025 de 01-04-2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**,
no uso de

suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024 instaurado pela Portaria GP nº 3533/2024, de 23/05/2024 para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor *GEOVANE MARTINS RAZERA*, matrícula funcional nº 529-0, no cargo de *MECÂNICO*;

CONSIDERANDO Art.144, inciso II, da Lei Complementar 01/2001, de 02 de outubro de 2001. Ademais, nos termos do Art. 148, do Regime Jurídico, **RESOLVE**:

Art. 1º **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO** de (5 dias) convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições legais, a partir do dia 01 de Abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, ao 1º (Primeiro) dia de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 01/04/2025.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F003-D26A-CA05-4985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 01/04/2025 09:11:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/F003-D26A-CA05-4985>